

DELIBERAÇÃO Nº 166/2022 – 24/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo administrativo SESA nº 18.783.371-0, em que o município de Telêmaco Borba solicita a proposta para reabilitação de custeio para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- A Deliberação CIR 21ª. RS, nº 007/2022 que aprova em sua totalidade a proposta de reabilitação do custeio para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Telêmaco Borba;;
- O parecer favorável da gerência de Atenção à Urgência da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná;
- A 4ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em 22 de junho de 2022;

Aprova ao pleito feito pelo município de Telêmaco Borba, para reabilitação do custeio para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:046489
34962
Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.27 17:14:34 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR